



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 100

1 Aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte um (2021),
2 reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos
3 Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no
4 centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de
5 Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012,
6 nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para realização de
7 reunião para deliberação de assuntos de interesse do instituto. A presente reunião
8 contou a presença dos seguintes membros do comitê de investimento: Jairo de Freitas
9 Cardoso, Maristela Fraga Domingues, Rosana Carvalho Masson, Cláudio Sebastião
10 Ferreira e Agnes Marli Maier Scheer. Após os cumprimentos de praxe o Diretor
11 Financeiro e membro do Comitê de Investimentos do IPMCS Senhor Jairo apresentou
12 aos demais membros a documentação e requerimento de credenciamento do Banco
13 Bradesco, da RJI Corretora de Valores Imobiliários e da Infinity Asset Management.
14 Após análise dos referidos documentos todos os membros do comitê de investimentos
15 aprovaram, por unanimidade de votos, pela aprovação de ambos os credenciamentos.
16 Por conseguinte, Jairo repassou aos presentes o relatório de rentabilidade dos
17 investimentos do IPMCS acumulados até trinta e um (31) de março (03) do corrente ano.
18 Em análise aos relatórios constatou-se que o IPMCS acumula um patrimônio líquido de
19 cento e trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e
20 cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos (R\$ 131.466.453,48); que no decorrer
21 no mês de março (03) a rentabilidade obtida foi de duzentos e oitenta e sete mil e
22 quinhentos e setenta e dois reais (287.572,00); e que no decorrer deste ano houve uma
23 rentabilidade negativa de dois milhões, duzentos e vinte três mil, cento e setenta e
24 quatro reais e setenta e um centavos (- 2.223.174,71). Também ficou evidenciado que
25 a rentabilidade obtida pelo IPMCS em sua carteira de investimentos, no decorrer deste
26 ano, até o dia 31 de março de 2021, foi de menos um vírgula sessenta e sete por cento (-
27 - 1,67%) e que a meta atuarial proposta para o mesmo período foi de dois vírgula
28 sessenta e nove por cento (2,69%), ficando bem aquém da meta atuarial. Na sequência,
29 Jairo sugeriu que o recurso existente na conta denominada Taxa de Administração seja
30 aplicado em fundo de investimento referenciado em DI, junto ao Banco do Brasil, por
31 tratar-se de fundo de baixa volatilidade e, tendo em vista o período de rentabilidades
32 negativas na maioria dos demais fundos em que o IPMCS possui recursos aplicados.
33 Todos foram favoráveis e tal sugestão será apresentada ao Conselho Curador. Quanto
34 aos aportes a serem efetuados pelo Executivo, os membros do comitê foram unânimes
35 em manter a decisão de sugestão de aplicação nas seguintes proporções: setenta por
36 cento (70%) em fundos de renda fixa e trinta por cento (30%) seja aplicado no fundo de
37 renda variável, até chegar-se ao limite de dez por cento (10%) do patrimônio líquido do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 100

38 IPMCS. Será sugerido ao Conselho Curador que os setenta por cento (70%) sejam
39 aplicados no fundo de Gestão de Duration Caixa Gestão Estratégica, da Caixa Econômica
40 Federal e os trinta por cento (30%) sejam aplicados no fundo de renda variável – ações
41 livres – BB Quantitativo Ações, Banco do Brasil. Na sequência, Jairo efetuou uma
42 explanação sobre fundos BDR (Brazilian Depositary Receipt) e os membros do comitê
43 decidiram sugerir ao Conselho Curador que seja efetuado o resgate de quinhentos mil
44 reais (R\$ 500.000,00) do fundo Caixa Ações Construção, da Caixa Econômica Federal,
45 para aplicação em fundo BDR 1. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente
46 reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente ata que, após lida e
47 aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. *Jair de F. Cardoso,*

Rosana Carvalho Nasson

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Meristela Fracze Domingue

Claudio Sebastião Ferreira